

## Informações sobre Direitos - FUNDOS

### Direito de preferência na subscrição de cotas

| <b>FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII UBS (BR) OFFICE</b>  |  |
|---|--|
| Administrador   | <b>BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</b>                       |
| Responsável pela informação   | Danilo Christófaró Barbieri  |
| Telefone para contato   | (11) 3133-0350   |
| Ato de aprovação da 5ª Emissão de Cotas   | Ato particular do administrador do Fundo datado de 23 de junho de 2020                     |
| Data-base (último dia de negociação “com” direito ao exercício do direito de preferência)                       | 23 de junho de 2020  |
| Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo  | 6.569.955 (seis milhões, quinhentas e sessenta e nove mil, novecentas e cinquenta e cinco) |
| Quantidade máxima de cotas a serem emitidas   | 3.600.000 (três milhões e seiscentas mil) de Cotas   |
| Tratamento dispensado às sobras de subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência | Haverá direito à subscrição de sobras e montante adicional.                                |
| Possibilidade de subscrição parcial da Oferta   | Sim  |
| Valor mínimo de subscrição parcial da Oferta  | R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), correspondente a 10.000 (dez mil) Novas Cotas        |
| Fator de proporção para subscrição de Cotas   | 0,54794895855  |
| Preço de emissão por cota   | R\$ 100,00   |
| Início do prazo de subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência.                | 30 de junho de 2020  |

|   |   |
|---|---|
| Fim do prazo para subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência na B3.           | 13 de julho de 2020   |
| Fim do prazo para subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência no Escriturador. | 14 de julho de 2020   |
| Restrição à negociação da Cessão de Direitos  | Será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros Cotistas, total ou parcialmente, exclusivamente por meio do Escriturador, a partir da Data de Início do Período de Exercício do Direito de Preferência (inclusive) e até o dia 13 de julho de 2020 (inclusive), observados os procedimentos operacionais do Escriturador.  |
| Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento   | Durante o Período de Preferência e durante o período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, o Cotista que exercer seu Direito de Preferência e/ou Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional e subscrever Cotas receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Cotas, o qual não será negociável. Tal recibo é correspondente à quantidade de Cotas por ele adquirida, e se converterá em tal Cota depois de, cumulativamente, serem divulgados o Anúncio de Encerramento e o anúncio de divulgação de rendimentos pro rata e ser obtida a autorização da B3, quando as Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3. |